



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.293 DE 13 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA O DESENVOLVIMENTO DA SERVIDORA LUCIENE TOMAZINE DO PRADO PALADINO, DO QUADRO PERMANENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, MEDIANTE PROGRESSÃO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, pelo Decreto nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 6.101, de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Instituto Estadual do Ambiente - Inea, aprova seu Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) e dá outras providências;
- a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado, diante do Parecer nº 01/2019-MCAR, no processo E-07/002.6528/2019, acerca da progressão e promoção dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal deste Instituto Estadual do Ambiente - INEA;
- as avaliações satisfatórias, exaradas no Processo SEI-070002/007292/2023, que atestam o atendimento aos requisitos da Deliberação FEEMA nº 465, para progressão funcional; e

- a Resolução Inea nº 01, de 28 de janeiro de 2009, que disciplina o uso pelo Inea de instrumentos administrativos adotados pelas extintas SERLA, FEEMA e IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o desenvolvimento na carreira, a partir de 05 de novembro de 2023, mediante progressão, do nível A, classe I, para o nível B, classe I, da servidora Luciene Tomazine do Prado Paladino, Engenheira Sanitarista, ID. Funcional nº 5637333, conforme disposto na Lei nº 6.101, de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria INEA/PRES nº 1273 de 29 de novembro de 2023, publicada no D.O. nº 059 de 02/04/24.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2024

RENATO JORDÃO BUSSIÈRE
Presidente - INEA/RJ

Publicada em 15.05.2024, DO nº 87, página 24.